

 <p><b>Castro</b> ASSESSORIA EMPRESARIAL</p>	<p><b>ACESSO A INTERNET E COMPORTAMENTO EM MÍDIAS SOCIAIS</b></p>	<p>Emissão</p>	<p>Classificação <b>Uso interno</b></p>
<p>Código <b>N-SI-004</b></p>		<p>Versão <b>1.02</b></p>	<p>Aprovado por:</p>

## 1. Introdução

- 1.1. A Norma de segurança da informação **N-SI-004** complementa Política Geral de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para utilização segura do acesso à internet fornecido pela CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL e do comportamento de colaboradores em mídias e redes sociais.

## 2. Propósito

- 2.1. Estabelecer diretrizes para utilização segura do acesso à internet fornecido pela CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL e do comportamento de colaboradores em mídias e redes sociais.

## 3. Escopo

- 3.1. Esta norma obedece ao escopo definido na Política Geral de Segurança da Informação.

## 4. Diretrizes

### 4.1. Acesso à internet

- 4.1.1. A CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL fornece acesso à Internet aos seus usuários autorizados, conforme as necessidades inerentes ao desempenho de suas atividades profissionais;
- 4.1.2. O acesso à internet pode ser fornecido tanto através da rede corporativa da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL, quanto através da disponibilização de serviços de internet móvel, prestados por terceiros, contratados pela CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL;
- 4.1.3. Toda informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida através do acesso à internet fornecido pela CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL está sujeita monitoramento, não havendo por parte do usuário qualquer expectativa de privacidade;
- 4.1.4. Durante o monitoramento do acesso a internet, a CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL se resguarda o direito de, sem qualquer notificação ou aviso, interceptar, registrar, ler, copiar e divulgar por, ou para, pessoas autorizadas para finalidades oficiais, incluindo investigações criminais, toda informação trafegada, seja originada de sua rede interna e destinada a redes externas ou o contrário;
- 4.1.5. Durante o acesso à Internet fornecido pela CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL não será permitido o *download*, o *upload*, a inclusão, a disponibilização, a visualização, a edição, a instalação, o armazenamento e/ou a

 <b>Castro</b> <small>ASSESSORIA EMPRESARIAL</small>	<b>ACESSO A INTERNET E          COMPORTAMENTO EM          MÍDIAS SOCIAIS</b>	Emissão	Classificação <b>Uso interno</b>
		Versão <b>1.02</b>	Aprovado por:
Código <b>N-SI-004</b>			

cópia de qualquer conteúdo relacionado expressa ou subjetivamente, direta ou indiretamente, com:

- 4.1.5.1. Qualquer espécie de exploração sexual;
- 4.1.5.2. Qualquer forma de conteúdo adulto, erotismo, pornografia;
- 4.1.5.3. Qualquer tipo de Pornografia infantil;
- 4.1.5.4. Qualquer forma de ameaça, chantagem e assédio moral ou sexual;
- 4.1.5.5. Qualquer ato calunioso, difamatório, infamante, vexatório, aviltante ou atentatório à moral e aos bons costumes da sociedade;
- 4.1.5.6. Preconceito baseado em cor, sexo, opção sexual, raça, origem, condição social, crença, religião, deficiências e necessidades especiais;
- 4.1.5.7. Incentivo ao consumo excessivo ou recorrente de bebidas alcoólicas, fumo e substâncias entorpecentes, sejam essas lícitas ou não;
- 4.1.5.8. A prática e/ou a incitação de crimes ou contravenções penais;
- 4.1.5.9. A prática de propaganda política nacional ou internacional;
- 4.1.5.10. A prática de quaisquer atividades comerciais desleais;
- 4.1.5.11. O desrespeito a imagem ou aos direitos de propriedade intelectual e industrial da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL;
- 4.1.5.12. A disseminação de códigos maliciosos e ameaças virtuais;
- 4.1.5.13. Tentativa de expor a infraestrutura computacional da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL a ameaças virtuais;
- 4.1.5.14. Divulgação não autorizada de qualquer informação da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL classificada como confidencial ou de uso interno;
- 4.1.5.15. Uso de sites ou serviços que busquem contornar controles de acesso à internet.

## 4.2. Comportamento corporativo em mídias e redes sociais

- 4.2.1. A publicação de conteúdo referente à CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL em mídias e redes sociais é feita por setores e usuários

 <b>Castro</b> <small>ASSESSORIA EMPRESARIAL</small>	<b>ACESSO A INTERNET E  COMPORTAMENTO EM  MÍDIAS SOCIAIS</b>	<b>Emissão</b>	<b>Classificação</b>  <b>Uso interno</b>
<b>Código</b>  <b>N-SI-004</b>		<b>Versão</b>  <b>1.02</b>	<b>Aprovado por:</b>

que possuem essa responsabilidade específica, sendo os demais usuários proibidos de publicar qualquer tipo de informação em nome da organização;

4.2.2. Quando no uso de suas mídias e redes sociais particulares, empregados, prestadores de serviço e terceiros contratados devem observar as seguintes restrições:

- 4.2.2.1. Não é permitido o uso da logomarca, bem como de qualquer parte da identidade visual da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL sem autorização prévia e expressa;
- 4.2.2.2. Não é permitida a criação, participação ou interação de/com quaisquer perfis, comunidades, grupos, tópicos de discussão e afins que empreguem o nome, marca ou outros sinais distintivos da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL, excetuando-se os canais oficiais da empresa;
- 4.2.2.3. Não é permitida a publicação de conteúdos ou comentários diretamente relacionados à CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL, seus empregados, terceiros contratados e prestadores de serviço;
- 4.2.2.4. Não é permitida a publicação de qualquer tipo de imagem, foto, vídeo, áudio relacionado ao ambiente corporativo da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL sem a expressa autorização da organização, excetuando-se material divulgado em canais oficiais;

## 5. Papéis e Responsabilidades

### 5.1. GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.1.1. É responsabilidade da gerencia de tecnologia da informação:

- 5.1.1.1. Controlar e monitorar qualquer tipo de acesso a internet fornecido pela CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL;
- 5.1.1.2. Reportar eventuais tentativas de acesso não autorizados ou incidentes de segurança relacionados ao acesso internet para a equipe de segurança da informação.

## 6. Sanções e Punições

6.1. Sanções e punições serão aplicadas conforme previsto na Política Geral de Segurança da Informação.

## 7. Revisões

 <b>Castro</b> <small>ASSESSORIA EMPRESARIAL</small>	<b>ACESSO A INTERNET E          COMPORTAMENTO EM          MÍDIAS SOCIAIS</b>	Emissão	Classificação <b>Uso interno</b>
Código <b>N-SI-004</b>		Versão <b>1.02</b>	Aprovado por:

7.1. Esta norma é revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

## 8. Gestão da Norma

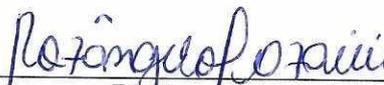
8.1. A norma **N-SI-004** é aprovada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, em conjunto com a Diretoria da CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL.

8.2. A presente norma foi aprovada no dia 09/10/2021

JULIANO DE  
 CASTRO:98578766091

Assinado de forma digital por  
 JULIANO DE CASTRO:98578766091  
 Dados: 2021.10.09 10:16:51 -03'00'

Juliano de Castro  
 Ceo



Rozângela Lazarini  
 Coordenadora Administrativo